



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIO: SIME, pessoa jurídica inscrita pelo CNPJ n.º 92.903.046/001-039, localizada na Rua General Câmara, n.º 61, Bairro Centro, Erechim/RS, neste ato representada pelo seu presidente, Senhor Sidnei Paulo do Prado, brasileiro, casado, portador do RG n.º ~~8058274724~~ ⁸⁰⁵⁸²⁷⁴⁷²⁴ – SSP/RS, CPF n.º ~~78662940030~~ ⁷⁸⁶⁶²⁹⁴⁰⁰³⁰ residente e domiciliado neste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.886/2021, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, ao Sindicato dos Municipários SIME, dos bens móveis a seguir elencados:

- I – 02 (dois) microfones;
- II – 04 (quatro) cadeiras giratórias;
- III- 02 (dois) armários de aço;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE:

Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados pelo SIME, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA QUARTA: O SIME responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens, objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUINTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.




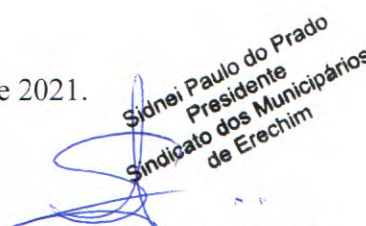
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

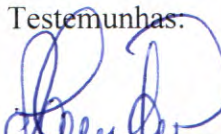
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, 05 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal


SIDNEI PAULO DO PRADO
Presidente SIME

Testemunhas:


987.339.230-00
